



CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR



O Código é um componente importante na nossa seleção e avaliação de fornecedores o cumprimento do Código é um pré-requisito para trabalhar com a Sibelco

CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

O Código de Conduta do Fornecedor é a base da nossa relação com os nossos Fornecedores - criando um entendimento mútuo dos valores e crenças fundamentais da nossa empresa. O objetivo do Código de Conduta do Fornecedor é delinear as nossas expectativas de acordo com a lei, além das nossas crenças - garantindo a conformidade consistente de todos os nossos Fornecedores, incluindo os seus subcontratados, que fornecem bens ou serviços à Sibelco.

- O Código de Conduta do Fornecedor foi criado para comunicar o nosso compromisso em conduzir as nossas atividades de forma sustentável e de forma responsável e as nossas expectativas em relação aos nossos Fornecedores. Este código aplica-se a qualquer empresa que forneça bens ou serviços à SIBELCO («Fornecedor»). Este código não é
- exaustivo; os Fornecedores são obrigados a usar o seu próprio critério para garantir a conformidade com tópicos não abordados. Acreditamos que uma forte relação com os nossos Fornecedores é fundamental para garantir o nosso sucesso.

Visão geral

Compromisso com os Direitos Humanos

Esperamos que todos os Fornecedores se comprometam com os direitos humanos e honrem este mais alto padrão quando as leis e os regulamentos aplicáveis diferem.

O nosso Código de Conduta de Fornecedor está enraizado num profundo compromisso com os direitos humanos.

Conformidade Legal e Regulatória

Exigimos que os nossos Fornecedores cumpram integralmente todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis ao seu país de operação e aos de localização, onde a SIBELCO está localizada.

As Leis e Regulamentos aplicáveis são todas as leis e regulamentos locais, estaduais, federais e internacionais, incluindo, entre outros, as leis e regulamentos laborais e de emprego, saúde e segurança e ambientais da localização do Fornecedor.

Saúde e Segurança

Reconhecemos a importância fundamental de nos comprometermos em garantir um ambiente seguro e livre de riscos para todos os nossos colaboradores.

Exigimos que os nossos Fornecedores determinem a mais elevada dedicação aos padrões de Saúde e Segurança.

Cuidar do ambiente

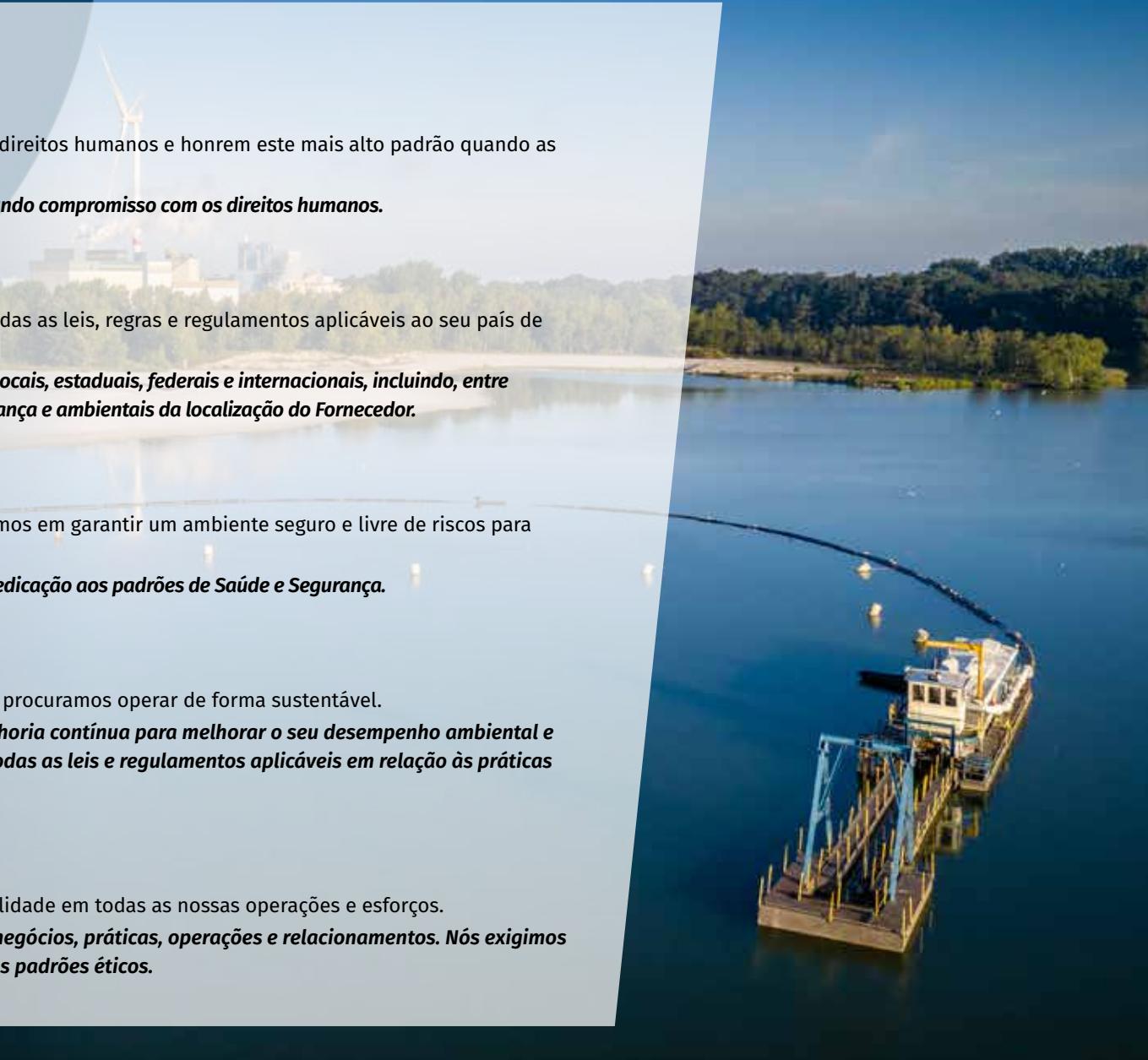
Reconhecemos a nossa responsabilidade para com o ambiente e procuramos operar de forma sustentável.

Espera-se que os Fornecedores apliquem uma abordagem de melhoria contínua para melhorar o seu desempenho ambiental e reduzir a sua pegada ambiental. Os Fornecedores devem seguir todas as leis e regulamentos aplicáveis em relação às práticas ambientais.

Manter as normas/padrões

Esperamos o mais alto padrão de ética, integridade e responsabilidade em todas as nossas operações e esforços.

Os Fornecedores devem ser éticos em todos os aspectos dos seus negócios, práticas, operações e relacionamentos. Nós exigimos que todos os nossos Fornecedores cumpram com os mais elevados padrões éticos.





Compromisso com os direitos humanos.

O nosso Código de Conduta de Fornecedor está enraizado num profundo compromisso com os direitos humanos. Nós esperamos que todos os Fornecedores se comprometam com os direitos humanos e honrem este mais alto padrão quando as leis e regulamentos aplicáveis diferem.

Proibição do Trabalho Infantil

Todos os trabalhadores devem ter, pelo menos, a idade legal estabelecida pela legislação do seu país em matéria de idade ativa para trabalhar. Os Fornecedores devem criar e manter documentação oficial e verificável da idade de cada um dos seus trabalhadores. Se for detetado trabalho infantil, o fornecedor deve tomar medidas no melhor interesse da criança.

"Criança" significa qualquer pessoa com menos de 16 anos de idade, com idade inferior à conclusão da escolaridade obrigatória, ou abaixo do mínimo da idade para trabalhar no país, consoante o que for mais elevado. Os trabalhadores com menos de 18 anos não são autorizados a executar qualquer trabalho que possa pôr em perigo a sua saúde ou segurança, incluindo os turnos da noite, e horas extraordinárias.

Proibição do Trabalho Forçado e da Escravatura moderna

Todos os trabalhos devem ser concluídos numa base voluntária apenas.

Os Fornecedores não podem utilizar e/ou tolerar a utilização de qualquer forma ilegal de trabalho forçado, incluindo traficados, escravos, ou trabalho prisional.

Proibição de discriminação

Os Fornecedores não podem envolver-se ou tolerar qualquer conduta discriminatória contra qualquer pessoa em qualquer base.

Base incluindo raça, religião, sexo, deficiência, nacionalidade, estatuto de veterano, filiação sindical, opinião política ou qualquer outra classe protegida por lei.

Diversidade, Inclusão e Pertença

Diversidade, Inclusão e Pertença é uma jornada. A Sibelco está nessa jornada e está comprometida em se tornar um local de trabalho verdadeiramente diversificado, onde cada colaborador pode ser ele mesmo e trazer as suas perspetivas únicas para o trabalho.

Os Fornecedores devem demonstrar o seu compromisso em identificar, medir e melhorar uma cultura de diversidade e inclusão através de todos os aspetos da gestão do local de trabalho.

Liberdade de Associação

Acreditamos firmemente no princípio da Liberdade de Associação. Esperamos que os nossos Fornecedores reconheçam, respeitem e protejam os direitos legais dos seus trabalhadores de associar-se livremente e negociar coletivamente.

Os Fornecedores devem reconhecer, respeitar e proteger os direitos legais dos trabalhadores à liberdade de associar-se e negociar coletivamente de acordo com com as leis e regulamentos aplicáveis e sem medo de retaliação.

Salários, Benefícios e termos respeitantes a emprego

Os Fornecedores devem pagar aos funcionários de acordo com com a legislação salarial aplicável, incluindo a legislação salarial mínima, horas extraordinárias e benefícios obrigatórios em qualquer jurisdição onde o Fornecedor e a SIBELCO operarem

TEspera-se que os Fornecedores proporcionem aos seus funcionários um ambiente respeitador da dignidade humana.

Horário de Trabalho

Os Fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentação aplicável em matéria de imigração em qualquer jurisdição onde eles e a SIBELCO operam.

Empregar apenas trabalhadores com direito legal a trabalhar no local relevante.



Não se deve esperar que os trabalhadores trabalhem horas adicionais para ganhar salário mínimo por um dia de trabalho.

Sem Assédio

Todos os trabalhadores têm direito a um local de trabalho livre de assédio e abuso.

Exigimos que os nossos Fornecedores proíbam todos os tipos de assédio, incluindo, mas não limitado a aspetos físicos, verbais, psicológicos e assédio sexual.

Sem Abuso de Substâncias

Os Fornecedores devem criar e manter um local de trabalho livre do uso, posse, venda ou distribuição ilegais de substâncias regulamentadas.

Os Fornecedores devem ter políticas e procedimentos em vigor para assegurar que os empregados não realizam trabalho enquanto estiverem sob a influência de álcool, drogas ilegais ou uso indevido de medicamentos (sujeitos a prescrição ou não).

Imigração

Os Fornecedores devem cumprir com as leis e regulamentos aplicável em matéria de imigração em qualquer jurisdição onde eles e a SIBELCO operam.

Esta nota visa corrigir um erro anterior na Lei Seca de Crianças Secção do Trabalho / Secção Proibição do Trabalho Infantil. A definição de "criança" nesta versão tem sido aumentou de menos de 15 anos de idade para menos de 16 anos de idade



Conformidade Legal e Regulatória

Exigimos que os nossos Fornecedores cumpram integralmente com todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis ao seu país de exploração e ao país em que a SIBELCO opera/ o afiliado que está sendo fornecido está localizado.

Anti-Suborno / Anti-Corrupção

Esperamos que os Fornecedores estejam em total conformidade com todas as leis anti-corrupção estrangeiras e nacionais aplicáveis.

! Os Fornecedores não podem envolver-se em qualquer tipo de suborno ou promessas, incluindo prometer, oferecer, fornecer ou autorizar qualquer coisa de valor a um funcionário do governo ou entidade política para obter uma vantagem comercial desleal. Fornecedores não podem envolver-se em suborno, peculato, extorsão ou outras práticas corruptas.

Conflitos de Interesses

Os Fornecedores devem evitar até mesmo o aparecimento de conflitos de interesses na sua cooperação com a SIBELCO.

! Os Fornecedores são obrigados a divulgar qualquer conflito de interesses à Sibelco bem como familiares conhecidos ou outras relações pessoais próximas com os nossos colaboradores que podem influenciar a sua cooperação com a SIBELCO.

Presentes e Entretenimento

Os Fornecedores não podem oferecer ou aceitar nada de valor de parceiros de negócios para obter vantagens comerciais injustas.

! *Quaisquer presentes ou entretenimento devem estar em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e não deve violar as políticas da SIBELCO sobre o assunto. "Presentes e entretenimento" inclui qualquer coisa de valor, como empréstimos, prémios, refeições, ingressos ou presentes certificados.*

Concorrência Leal e Antitrust

Exigimos que os nossos Fornecedores conduzam os seus negócios em total conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis em matéria de concorrência e antitrust nas jurisdições em que operam.

! *Os Fornecedores não devem envolver-se em quaisquer atividades que possam ser consideradas anti-concorrência ou monopolistas, como a fixação de preços, alocação de mercado, manipulação de licitações ou abuso de poder de mercado. Devem também evitar quaisquer ações que possa prejudicar injustamente outras empresas ou distorcer o mercado.*

Sanções Comerciais

Exigimos que os nossos Fornecedores cumpram os programas e regulamentos de sanção do comércio internacional.

! *Isto requer uma condução cuidadosa das devidas diligências antes de selecionar uma empresa parceiro.*

Branqueamento de Capitais

Espera-se que todos os Fornecedores cumpram as leis e regulamentos aplicáveis com o objetivo de prevenir transações financeiras ilegais ou ilícitas.

! *Isto requer uma condução cuidadosa das devidas diligências antes de selecionar uma empresa parceiro.*

Divulgação de Informações

Esperamos que os Fornecedores registem com precisão e divulguem informações sobre os seus negócios, atividades, sem falsificação ou deturpação, a todas as partes apropriadas e conforme exigido por lei.

! *Os Fornecedores não devem falsificar registos ou deturpar condições ou práticas e devem ser transparentes em todas as suas relações com a Sibelco.*

Confidencialidade/Privacidade

Os fornecedores não podem divulgar essas informações, salvo autorização prévia por escrito da SIBELCO. A fim de realizar negócios do dia-a-dia com a SIBELCO, os Fornecedores podem precisar de acesso a registos confidenciais/privados.

! *Os Fornecedores devem garantir que esta informação é protegida e permanece confidencial, e cumprir todas as leis e regulamentos de privacidade de dados aplicáveis.*

Propriedade Intelectual

Os fornecedores devem respeitar os direitos de propriedade intelectual da SIBELCO incluindo processos, informação, tecnologia e informação de cliente.

! *Os fornecedores são obrigados a tomar todos os esforços razoáveis e precauções necessários para salvaguardar os seus conhecimentos e proteger os direitos de propriedade intelectual.*

Precisão dos Registos de Negócios

Estamos comprometidos com a integridade do nosso negócio e em garantir que os nossos livros, registos e relatórios financeiros são precisos e completos.

! *Exigimos que os Fornecedores mantenham atualizados livros comerciais e financeiros, registos e declarações para demonstrar a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. Mediante pedido da SIBELCO, estes registos devem ser disponibilizados.*

Normas do Local de Trabalho

Os Fornecedores devem comprometer-se a estabelecer e garantir um ambiente de trabalho seguro para todos os colaboradores.

! *Os Fornecedores são obrigados a seguir todas as normas gerais aplicáveis ao local de trabalho e têm a obrigação de cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo as relacionadas com o trabalho, os salários, horário de trabalho, contratação discriminatória e práticas laborais, e saúde e segurança.*



Saúde e Segurança

A Saúde e Segurança são uma preocupação primordial para a nossa Empresa, profundamente enraizada no nosso ethos e operações. Esperamos que os nossos Fornecedores espelhem este compromisso, demonstrando o mesmo nível de diligência e adesão às normas de saúde e segurança nas suas atividades.

Leis de Segurança

Os Fornecedores devem cumprir com todas as leis e regulamentos de segurança e saúde aplicáveis nos países em que eles e a SIBELCO operam.

! Espera-se que os Fornecedores facultem aos colaboradores saúde e segurança no local de trabalho, incluindo o acesso a serviços limpos, seguros e condições de trabalho razoáveis.

Segurança no Trabalho

Os fornecedores devem proteger os trabalhadores da exposição aos perigos químicos, biológicos e físicos, para além de acidentes no local.

! Espera-se que os fornecedores identifiquem, avaliem e façam a gestão destes perigos para a saúde e a segurança.

Prevenção de Emergências

Os Fornecedores devem identificar e avaliar potenciais situações de emergência no local de trabalho.

! Os Fornecedores devem desenvolver e implementar procedimentos de Planos de Emergência e Resposta incluindo, entre outros, incêndio, alarmes, exercícios de incêndio, facilitadores de saída, deteção de incêndio e

equipamentos de supressão, e planos de recuperação para minimizar os danos à vida e aos bens. Os Fornecedores devem testar regularmente métodos de prevenção de emergências, tais como alarmes de incêndio, para garantir que estão em boas condições de funcionamento.

Doenças Infeciosas

Os Fornecedores devem desenvolver, implementar e manter um programa para preparar, prevenir e responder a um potencial surto de doenças infeciosas entre os seus empregados.

! Espera-se que os Fornecedores forneçam equipamento de proteção individual em quantidade suficiente para prevenir a propagação de doenças infeciosas no local de trabalho.

Gestão de Incidentes

Os Fornecedores devem criar e manter procedimentos para prevenir, gerir, rastrear e reportar incidentes de segurança de funcionários.

! Espera-se que os Fornecedores implementem planos de ação corretiva para mitigar riscos, fornecer o tratamento médico necessário, e facilitar o regresso dos trabalhadores ao trabalho.

Instalações Habitacionais

Os Fornecedores devem atender aos padrões da SIBELCO quando disponibilizam instalações de alojamento aos trabalhadores.

Os Fornecedores devem seguir os requisitos legais para a quantidade de espaço vital em quartos de dormir, instalações sanitárias limpas, água potável, e instalações de preparação de alimentos e de alimentação. Os espaços residenciais devem ser distintos da fábrica/ área de produção e separados por sexo.



Cuidar do ambiente

Os nossos Fornecedores devem apoiar iniciativas de sustentabilidade no dia-a-dia das suas operações.

Sustentabilidade

Espera-se que os Fornecedores reconheçam a sua responsabilidade para com o meio ambiente e procurem operar de forma sustentável.

! Espera-se que os Fornecedores apliquem uma abordagem de melhoria contínua para melhorar o seu desempenho ambiental e reduzir a sua pegada ambiental. Os Fornecedores devem seguir todas as leis e regulamentos aplicáveis no que diz respeito às práticas ambientais.

Licenças e Relatórios

Os Fornecedores devem obter e manter tudo o que é necessário em matéria de licenças ambientais.

! Os Fornecedores devem cumprir os requisitos de relatórios das licenças e regulamentos aplicáveis.

Materiais Perigosos

Espera-se que os Fornecedores treinem os funcionários sobre como manusear materiais perigosos.

! Os Fornecedores devem criar e manter sistemas para garantir o manuseamento e a deslocação seguros, armazenamento, eliminação e gestão de produtos e materiais perigosos.

Águas Residuais e Emissões de Resíduos Sólidos

Os Fornecedores devem cumprir com todas as leis e regulamentos aplicáveis em matéria de gestão de resíduos.

! Os Fornecedores devem monitorizar, tratar, controlar, gerir e eliminar corretamente águas residuais e resíduos sólidos.

Emissões para a Atmosfera

Os Fornecedores devem identificar, gerir, reduzir e eliminar adequadamente as emissões para a atmosfera que representam um perigo para o ambiente.

! Espera-se que os Fornecedores conduzam uma rotina de monitorização do desempenho dos seus sistemas de controle de emissões atmosféricas.

Prevenção da Poluição

Os Fornecedores devem esforçar-se por reduzir o consumo de recursos, incluindo matérias-primas, energia e água.

! Espera-se que os Fornecedores implementem planos de melhoria para a redução de resíduos, políticas de reciclagem e conservação de energia e procurem formas de utilizar fontes de energia mais limpas.

Minerais de Conflito

Os Fornecedores e seus subcontratados não devem utilizar minerais de conflito, cuja obtenção está ligada a violações dos direitos humanos.

! Os Fornecedores devem atender aos requisitos dos relatórios de conflitos, conforme exigido pelo Dodd-Frank Lei de Reforma de Wall Street e Proteção ao Consumidor e a Comissão de Valores Mobiliários



Manter as normas

Esperamos que os nossos Fornecedores mantenham os mais elevados padrões em todos os aspetos das suas operações refletindo o seu compromisso com integridade e excelência.

Avaliação e Gestão de Riscos

Esperamos que os Fornecedores desenvolvam e mantenham processos que identificam riscos em todas as áreas abordadas neste Código; avaliar a significância de cada risco; e aplicar procedimentos e controlos para minimizar os riscos identificados.



Os Fornecedores devem ter uma abordagem proativa para identificação e gestão de riscos.

Auditórias e Inspeções

A Sibelco pode auditar Fornecedores a qualquer momento para garantir a conformidade com as normas deste Código de Conduta do Fornecedor.



As fábricas podem ser inspecionadas como parte deste processo. Se a permissão para realizar uma auditoria é negada, poderão ocorrer consequências até ou incluindo, a rescisão do nosso contrato.

Definições

Funcionário: Todos os trabalhadores atuais e antigos da SIBELCO, um Fornecedor ou subcontratados.

Fornecedor: Uma instituição, incluindo os seus subcontratantes, que fornece bens ou serviços à SIBELCO.

SIBELCO: Leis e Regulamentos Aplicáveis. Todas as leis e regulamentos locais, estaduais, federais e internacionais, incluindo, entre outros, as leis e regulamentos laborais e emprego, saúde e segurança, e ambientais e regulamentos da [região onde o Fornecedor opera]

Verificação

Exigimos que os Fornecedores mantenham a documentação para verificar a conformidade com o Código de Conduta do Fornecedor e leis e regulamentos aplicáveis.



Os Fornecedores devem ter sistemas robustos para conservação de registos e devem seguir as práticas recomendadas para retenção de documentos.

Não Conformidade

O não cumprimento deste Código de Conduta do Fornecedor pode levar a sanções. Reservamo-nos o direito de encerrar negócios com um Fornecedor que não conseguir aderir ao Código de Conduta do Fornecedor.



Se for determinado que um Fornecedor não adere ao Código, deve corrigir as suas ações para assegurar o cumprimento dos requisitos descritos neste documento.

Expressão oral / Proteção dos denunciantes e Denúncias anónimas

Os Fornecedores são obrigados a implementar e manter um sistema de denúncias anónimas para os trabalhadores e terceiros para comunicar reclamações.



Os Fornecedores devem proteger a confidencialidade dos denunciantes e proibir retaliações.

Como fazer uma denúncia?

Comunicar uma preocupação/questão deve ser tão fácil quanto possível. Escolha a opção de relatório com a qual se sente mais confortável e saiba que a sua confidencialidade será e estará sempre protegida.



O nosso Reportline

Pode utilizar o nosso serviço de denúncias independentes e confidenciais, que está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana. Para expressar as suas preocupações, por favor clique no [link](#).

Por telefone

Se desejar comunicar a sua preocupação/questão por telefone, pode encontrar o seu número de telefone local selecionando o seu país na página inicial do Reportline. Este é um call center seguro e protegido gerido pelo fornecedor externo EQS Group e dedicado a receber a divulgação de denúncias a nível mundial. Pode ter a certeza de que qualquer informação que fornece é tratada de forma confidencial e segura. Os números de telefone podem ser usados 24 horas por dia, 365 dias por ano.

Por correio registado

Pode também fazer uma denúncia por correio registado dirigida ao Diretor Jurídico através do seguinte endereço: SCR-Sibelco NV, Plantin en Moretuslei 1A, 2018 Antuérpia (Bélgica).

Às autoridades externas competentes

Embora o Reportline seja o nosso canal interno preferido, também pode fazer um relatório diretamente às autoridades externas competentes, se tiver motivos razoáveis para acreditar que existe iminência de perigo para o interesse público.

Em algumas circunstâncias, a lei irá protegê-lo se comunicar as suas preocupações a terceiros autoridades competentes ou levantar a questão nos meios de comunicação social. No entanto, encorajamos vivamente a procurar aconselhamento antes de comunicar uma preocupação a qualquer pessoa externa.